REQUERIMENTO N. 11/2022

O Vereador que subscreve este requerimento solicita que – nos termos do art. 46, VIII, c/c o inciso XII do §3º do art. 123, artigo 233 e art. 234 do Regimento Interno, bem como depois de ouvido o Plenário e por meio do Poder Executivo – seja convocado o Secretário da Fazenda para participar da próxima Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores ou o mais breve possível em data posterior marcada pelo Secretário se nesta data não for possível. Dessa forma, venha com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca dos valores da contribuição de melhoria da Avenida Celso Ramos, em especial aos seguintes questionamentos:

- Qual a data de entrega da obra pela empreiteira à Prefeitura?
- Qual o cálculo do valor da contribuição de melhorias?
- Qual foi a porcentagem de valorização que a obra acrescentou a cada imóvel?
- Como é cobrado e quais imóveis devem pagar a contribuição de melhorias?
- Quais as formas de pagamentos e possíveis juros da contribuição de melhorias?
- Qual o método utilizado para determinar o valor do imóvel e qual época foi realizado?
- Qual o custo total da obra e de onde vieram os recursos?
- Quem foi o responsável pela avaliação da contribuição de melhorias?
- Outros esclarecimentos pelo secretário que possam colaborar nas dúvidas dos moradores e comerciantes da Avenida Celso Ramos.

Justificativa:

Considerando que vários moradores locais procuraram este vereador, repassando diversas reclamações e solicitações informações e esclarecimento aos moradores e comerciantes desta avenida, verifica-se a relevância do assunto.

Diante dos fatos, precisa-se esclarecer o ocorrido e exercer nossa obrigação de fiscalizar e levar a verdade à população. Neste caso, ninguém melhor que o próprio representante à frente da secretaria da Fazenda para esclarecer esses fatos. Além disto, esta convocação fornece a este profissional a oportunidade de apresentar e esclarecer os procedimentos e ritos adotados pelo Poder Executivo.

Este pedido visa, além do exposto, dar segurança aos moradores e comerciantes para estarem cientes de como foi todos os procedimentos e legislações da cobrança da contribuição de melhorias.

Nestes termos, solicito aos nobres pares pela aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de fevereiro de 2022.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.